



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.^a

Orçamento do Estado para 2026

Reforço de verba para o Conselho das Comunidades Portuguesas

Proposta de Alteração

Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da
Administração Central

[...]

(Reforço de verbas em € 250 000 para o funcionamento do Conselho das Comunidades
Portuguesas)

03 – Negócios Estrangeiros

02 – Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE € 279 391 485
(reforço de verba de 250 mil euros para o CCP)

Assembleia da República, 6 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paula Santos, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

Propõe-se o reforço de 250 mil euros para o Conselho das Comunidades Portuguesas
com o objetivo de garantir os meios para o seu regular funcionamento em 2026.

O Conselho das Comunidades Portuguesas, enquanto órgão consultivo do Governo para
as políticas relativas à emigração e às comunidades portuguesas espalhadas pelo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

mundo, desempenha um papel insubstituível, mas grandemente limitado pelos constrangimentos ao seu funcionamento. Os diversos Governos não têm valorizado este Conselho.

Para um funcionamento regular e adequado do Conselho e dos seus órgãos as questões de financiamento devem assumir um carácter mais adequado e mais previsível e por isso pugnamos para que o financiamento seja coberto pela dotação orçamental atribuída ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa verba que tenha em conta as reais necessidades de funcionamento do CCP.

O PCP considera que também é fundamental a preservação da autonomia na convocação das reuniões, não sendo permitido que a reunião do Conselho fique na total dependência do Governo. Esta questão articula-se estreitamente com a matéria de liberdade na gestão orçamental, sem a qual, como acontece com a atual lei, a Comissão fica limitada no seu funcionamento, na medida em que o Governo limita a libertação de verbas.